

5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA 59/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
59/2026	160278-5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	JOAO ANTONIO DA SILVA NETO	16/06/2026 20:46 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	143/2026	64493.002381/2026-97

DO OBJETO

5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2026

(Processo Administrativo nº 64493.002381/2026-97)

Objeto – Contratação de serviço de impressão especializada em material resistente à água e a rasgos semelhante ao tecido Tyvek.

O 5º Centro de Geoinformação, por meio da Seção de aquisição, licitação e contratos, sediado Rua Major Daemon, nº 81, Saúde -Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-190, CNPJ 09.579.620/0001-00 representado pelo TC GUSTAVO FLUMINENSE CARNEIRO, Ordenador de despesas, portador do CPF 055.XXX.XXX-77, doravante denominado chefe do 5º Centro de Geoinformação.

Autoriza a dispensa de licitação SRP para a **contratação de serviço de impressão especializada em material resistente à água e a rasgos semelhante ao tecido Tyvek para o 5º Centro de Geoinformação e demais Unidades subordinadas à DSG**, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta correspondente, com previsto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação está fundamentada no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as hipóteses em que a licitação pode ser dispensada, conforme segue:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como fundamento a necessidade desta Organização Militar de Defesa e Segurança (OMDS) de impressão de cartas e outros produtos de geoinformação essenciais para o adestramento da tropa e execução das atividades operacionais. As Forças Armadas têm como objetivo primordial a defesa da soberania nacional, o que demanda o fornecimento de materiais cartográficos de alta qualidade, tais como cartas topográficas, mapas temáticos, cartas especiais, mapas de visibilidade e fotocartas, entre outros.

Esses materiais são indispensáveis para a localização precisa no terreno e para a eficiência das ações militares e de emergência. A OMDS busca aprimorar a qualidade e durabilidade dos materiais cartográficos por meio da impressão em material semelhante Tyvek, que substitui o papel convencional devido à sua maior resistência mecânica, tolerância a rasgos e furos, e impermeabilidade à água. Essas características são fundamentais para garantir a integridade dos materiais em condições adversas, como exposição a chuvas, umidade e travessia de cursos d'água, evitando a degradação prematura e garantindo maior longevidade ao material utilizado pela tropa.

Embora a OMDS possua uma plotter capaz de realizar impressões internas, existe a possibilidade de paneiras ou limitações técnicas que possam comprometer o fornecimento dos materiais no tempo exigido pelas operações. Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de um serviço especializado que possa suprir essa necessidade de maneira rápida e eficaz, garantindo a continuidade das atividades operacionais e de adestramento da tropa sem interrupções. Diante disso, justifica-se a contratação do serviço de impressão em material semelhante a Tyvek para assegurar a disponibilidade contínua dos produtos cartográficos essenciais às missões militares e de defesa nacional.

VALOR ESTIMADO

Com base nos estudos e pesquisas realizadas, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 57.968,40 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante, dispensa eletrônica conforme disposto no Aviso de Contratação Direta correspondente.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Nestes termos, solicito a autorização para divulgação da dispensa no PNCP.

JOAO ANTONIO DA SILVA NETO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 16/06/2026 às 14:27:40.

Despacho: Autorizo a publicação da dispensa eletrônica, nos termos apresentados pelo responsável da contratação.

GUSTAVO FLUMINENSE CARNEIRO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 16/06/2026 às 20:46:19.